



PEDIDO DE RETIRADA DE NOME E AUTORIA .

Proposta de Emenda a Lei Orgânica de n. 02/2025.

Esta Vereadora – Sandra Vadalá, no uso de suas atribuições e prerrogativas, manifesta pela retirada de seu nome da autoria da Proposta de Emenda a Lei Orgânica de n. 02/2025, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Nada mais, assino o presente.

Pirassununga , 19 de Agosto de 2025

*Sandra Vadalá Muller - “Sandra Vadalá”
Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PH904JSU-E1C3-C26X>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PH90-4JSU-E1C3-C26X